



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128

Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

CGC: 16.255.085/0001-

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna, Prefeita Municipal a instalação de câmaras nos pontos de lixeiras e pontos de proibição de colocação de lixo nesta cidade de Lençóis- Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista os inúmeros pedidos de cidadãos que se incomodam com a colocação de lixo em locais indevidos, fato que causa grande desconforto. É costume vermos no Centro Histórico da cidade principalmente, quantidades de lixo de residências e comércios depositados nas ruas e animais que espalham piorando a situação.

É urgente a necessidade de instalar câmaras a fim de identificar as pessoas que praticam esta ação para a devida aplicação de multa, conforme o caso.

Esta é a Indicação, conto com apoio dos Nobres Colegas e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 30 de março de 2022.

CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA

Vereador/Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

06/04/22

ÀS 10:20 HORAS

Neide Munduroca Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto N° 112/2021